



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N° 1.502/2020

CONSTITUI Comissão Especial de Licitação, para exame de documentação, análise e julgamento das propostas apresentadas ao Edital de Tomada de Preço n° 022/2020 - PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. CONSTITUIR Comissão Especial de Licitação, para exame de documentação, análise e julgamento das propostas apresentadas ao Edital de Tomada de Preço n° 022/2020 – PMU, que trata da contratação de empresa de engenharia elétrica, sob regime de empreitada global, para execução de extensão de rede elétrica em diversas vias do Município de Umuarama, indicadas nos protocolos e croquis básicos em anexo, e, também a substituição de um total de 501 (quinhentas e uma) luminárias públicas existentes por luminárias públicas de LED, sendo 121 (cento e vinte e uma) em um trecho da Av. Ângelo Moreira da Fonseca, 84 (oitenta e quatro) em outro trecho da Av. Ângelo Moreira da Fonseca, 09 (nove) na Av. Manaus, 58 (cinquenta e oito) na Av. Flórida, 57 (cinquenta e sete) nas Ruas Governador Ney Braga, Desembargador Munhoz de Melo e Dr. Rui Ferraz de Carvalho, 112 (cento e doze) na Av. Apucarana e 60 (sessenta) na Av. Pernambuco, com recursos do Contrato de Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento – FINISA Apoio Financeiro para Despesa de Capital n° 0526.604-48, conforme projetos e planilhas em anexo ao processo, de acordo com as normas, condições e especificações estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Presidente: Nélio Nivaldo Guazzelli
CPF 474.316.369-20
Secretário: Carlos Simões Garrido Júnior
CPF 850.390.809-30
Membros: Gustavo Felipe Bacaro
CPF 100.815.559-46
Luiz Genésio Picoloto
CPF 318.591.519-49
André Luiz Biancardine de França
CPF 072.224.657-90

Art. 2º. Fica fixada a data de 02 de julho de 2020, às 14:00 horas, para que a Comissão de que trata esta Portaria se reúna na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Umuarama.

Art. 3º. Ficam considerados de relevância os serviços prestados pela comissão ora constituída, sem ônus ao Município.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 23 de junho de 2020.


CELSO LUIZ POZZOBOM

Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI

Secretário de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 25/06/2020 DE Nº 11.888
UMUARAMA, 25/06/2020
Paula Puffi
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS